



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

DECRETO N° 193/2022, de 10 de novembro de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e,

Considerando, as justificativas constantes do Ofício n° 155/2022/SEDUC RN, de 10/11/2022;

Considerando, que o Estado do RN, decretou ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 14/11/2022;

Considerando, o feriado nacional do dia da Proclamação da República em 15/11/2022;

DECRETA:

Art. 1° - Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2° - Excetuam-se do ponto facultativo o funcionamento dos serviços essenciais e emergenciais cabendo aos dirigentes dos órgãos estabelecer o cumprimento das respectivas escalas normais de trabalho.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2022.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84)3353-3294 / 3353-2123 – CEP: 59920-000